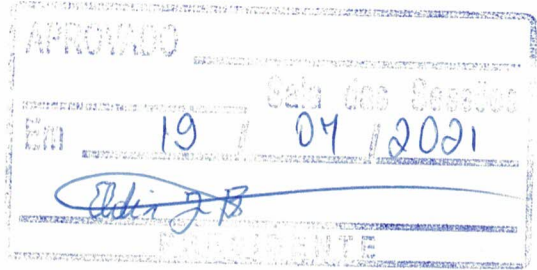




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Compromisso, transparência, cidadania!

INDICAÇÃO Nº 518/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita a criação do Mercado Municipal.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Mercado do Agricultor Municipal irá incentivar pequenos e médios produtores do município, fomentando o comércio e gerando empregos diretos e indiretos.

O objetivo é, em uma perspectiva de economia solidária, focar em princípios de segurança alimentar, viabilizar a geração e a complementação de trabalho e renda para pequenos agricultores familiares e produtores artesanais de baixa renda, buscando contribuir para a inclusão social e o desenvolvimento sustentável no município e região, impulsionando o associativismo.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador